



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5217 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito suplementar ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º Os recursos no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), do presente crédito adicional, visam reforçar a transferência financeira para Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondem à anulação parcial das transferências financeiras fixadas no orçamento vigente para Fundação Universitária de Taubaté, conforme autoriza o art. 43, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, no montante de R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), correspondem à anulação parcial das transferências financeiras fixadas no orçamento vigente para Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté, conforme autoriza o art. 43, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, no montante de R\$ 530.500,00 (quinhentos e trinta mil e quinhentos reais), correspondem à anulação parcial da dotação elencada no Anexo I, conforme autoriza o art. 43, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de outubro de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de outubro de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5217 /2016

ORÇAMENTO 2016

	FUNCABES	SOMA
LEGISLATIVA		-
ESSENCIAL A JUSTICA		-
ADMINISTRACAO	400.000,00	400.000,00
SEGURANCA PUBLICA		-
ASSISTENCIA SOCIAL	1.845.000,00	1.845.000,00
PREVIDENCIA	380.000,00	380.000,00
SAUDE	6.884.000,00	6.884.000,00
TRABALHO		-
EDUCACAO		-
CULTURA		-
URBANISMO		-
HABITACAO		-
SANEAMENTO		-
GESTAO AMBIENTAL		-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		-
AGRICULTURA		-
INDUSTRIA		-
COMERCIO E SERVICOS		-
COMUNICAÇÃO		-
TRANSPORTE		-
DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		-
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	20.000,00
ENCARGOS SOCIAIS		-
	9.539.000,00	9.539.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5217 /2016

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE

DESPESA POR PROGRAMA

CODIGO	PROGRAMA	CODIGO PROJETO/ ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ORÇAMENTO P/ 2016
10	Auxilio a saúde	2100	Auxilio a saúde	6.034.000,00
11	Assistência funeral	2110	Assistência funeral	8.000,00
12	Seguro de vida	2120	Seguro de vida	10.000,00
13	Cesta básica	2130	Cesta básica	721.000,00
14	Auxilio pecuniário	1140	Auxilio pecuniário	10.000,00
15	Vale transporte	2150	Vale transporte	610.000,00
16	Lazer	2160	Entretenimento fisico-cultural	10.000,00
17	Aposentadoria Complementar	2170	Complemento a Previdência Social	380.000,00
18	Suporte Técnico Administrativo	2180	Suporte Técnico Administrativo	208.000,00
				92.000,00
		1190	Manutenção do Patrimônio	100.000,00
19	Auxilio Educacional	2190	Educação Infantil	336.000,00
99	Reserva de contingência	9999	Reserva da contingência	20.000,00
	TOTAL			8.539.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
LEI N° 5217 /2016

REDUÇÃO

Órgão: 01 FUST - Fundação Universitária de Taubaté

Unidade: 01 Fundação Universitária de Taubaté

Fonte: 06 Convênios

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0001 - Gestão Administrativa-financeira da sede da Fundação Universitária de Taubaté

2001 - Suporte Técnico, Administrativa e Financeiro às ações da Fundação Universitária de Taubaté

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas..... 200.000,00

Total das ReduçõesR\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5217 /2016

Órgão: Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação Universidade de Taubaté
Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação Universidade de Taubaté

REDUÇÃO

Função	Sub-Função	Programa	Ação	Especificação	Elemento da Despesa	Valor
13				Cultura		126.415,00
	392			Difusão Cultural		126.415,00
		0110		Desenvolvimento e difusão cultural		126.415,00
		0110	2001	Suporte administrativo		29.100,00
					339014 - Diárias Pessoa Civil	1.915,00
					339030 - Material de Consumo	5.185,00
					42000 - Inversões Financeira	10.000,00
					339034 - Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceiros	12.000,00
		0110	2002	Desenvolvimento e Difusão da música		8.145,00
					339014 - Diárias Pessoa Civil	2.315,00
					420000 - Inversões Financeira	5.000,00
					339014 - Diárias Pessoa Civil	830,00
		0110	2003	Desenvolvimento e Difusão do teatro		26.170,00
					339018 - Auxílio Financ ao Estudante	26.170,00
		0110	2004	Desenvolvimento e Difusão da dança		25.050,00
					339018 - Auxílio Financ ao	1



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Estudante	8.930,00
339036 - Serv terc pessoa fisica	6.120,00

0110	2005	Difusão das artes visuais	9 .200,00
		420000 - Inversões Financeira	3.000,00
		339036 - Serv terc pessoa fisica	6.200,00

0110	2006	Preservação do patrimonio cultural material e imaterial	18 .750,00
		339049 - Auxilio transporte	1 5.900,00
		339036 - Serv terc pessoa fisica	2.850,00

0110	2009	Desenvolvimento e Difusão do Turismo	10 .000,00
		420000 - Inversões Financeira	1.000,00
		339014 - Diárias Pessoa Civil	3.200,00
		339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.800,00

12			Educação	6 3.085,00	
	392		Difusão Cultural	1 5.000,00	
		0110	2007	Desenvolvimento e Difusão cultural - Educação	15 .000,00
				339036 - Serv terc pessoa fisica	5.000,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	1 0.000,00
	367		Educação Especial	4 8.085,00	



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

0110	2008	Desenvolvimento e Difusão da educação - educação especial	48 .085,00
		339047 - Obrig Trib e Contributivas	3 9.400,00
		339014 - Diárias Pessoa Civil	8.685,00

LEI N° 5217 /2016

24			Comunicações	8 0.000,00	
	722		Telecomunicação	4 9.000,00	
		0110	2010	Produção e Difusão da Telecomunicação - audiovisuais	49 .000,00
				339014 - Diária	2 7.805,00
				339036 - Serv terc pessoa física (Pessoa Física)	2 1.195,00

131			Comunicação	31 .000,00	
		0110	2011	Planejamento e Execução de Comunicação e Midia	31 .000,00
				420000 - Inversões Financeira	1.000,00
				339035 - Serviços de consultorias	2 2.500,00
				339014 - Diárias Pessoa Civil	7.500,00

Total	269.50 0,00
--------------	------------------------------



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
LEI N° 5217 /2016

ANULAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

	-			
12		Educação		
	-			
12.122		Administração Geral		
12.122.0105	-	Difusão da imagem Institucional		
12.122.0104.2006	-	Difusão da imagem Institucional		
			339039	Outros Serviços de Terceiros
				Pessoa Jurídica
				530.500,00

Total da SuplementaçãoR\$ 530.500,00